



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**NORMAS PARA OBTENÇÃO
DOS CRÉDITOS DA DISCIPLINA
MONOGRAFIA**

**Rio de Janeiro
Junho de 2009**

Normas para obtenção dos créditos da disciplina “Monografia”

Introdução

O aluno, durante a realização de seu Curso, inicia o seu processo de identificação de tema de interesse para desenvolvimento de seu trabalho monográfico de final de Curso e a escolha de seu professor-orientador.

O professor-regente da disciplina “Monografia” no semestre de sua inscrição poderá ser ou não seu professor-orientador. Em não sendo o mesmo dever-se-á reunir com o(s) professor(es)-orientador(es) de seus alunos, assumindo, assim, uma ação de acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de pesquisa e execução dos trabalhos de final de curso, já que obrigatoriamente integra a Banca Examinadora da Monografia.

No caso de a mesma turma da disciplina “Monografia”, aberta pelo Departamento em seu Plano de Turma, for de responsabilidade de mais de um docente, os professores-regentes da turma deverão adotar o mesmo procedimento indicado no parágrafo anterior, e poderão compor Bancas Examinadoras distintas.

O Departamento deverá divulgar, antes do período de matrícula, os Planos de Turmas da disciplina “Monografia” para o semestre seguinte, para conhecimento e opção de inscrição dos alunos habilitados a cursá-la.

1. Da Monografia

Todo aluno regularmente matriculado no Curso de História deverá, **obrigatoriamente**, apresentar uma **monografia** ao final de seu curso, para obtenção do título de Bacharel.

Define-se **monografia** como um estudo de caráter individual sobre um determinado tema, que visa ao aprofundamento do conhecimento a respeito do assunto tratado.

A **monografia** deverá estar rigorosamente enquadrada nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2. Da escolha do Professor-orientador

O aluno no semestre antecedente ao de sua inscrição na disciplina “Monografia” já deverá ter escolhido o seu Professor-orientador.

O professor-orientador deverá ser escolhido pelo aluno dentre os docentes da UERJ, preferencialmente os lotados no Departamento de História.

O aluno deverá para este fim apresentar ao professor escolhido o seu plano de trabalho do projeto de monografia, incluindo a bibliografia básica, discriminando sua disponibilidade de tempo para orientação.

A aceitação do plano de trabalho do projeto de monografia, por parte do professor-orientador, está condicionada aos seguintes aspectos:

- a) Preferências e disponibilidade de ambas as partes; e
- b) Viabilidade de execução do plano de pesquisa apresentado.

A aceitação de orientação deverá ser feita mediante a assinatura da **Declaração de Aceitação de Orientação de Monografia**, conforme **Anexo 1**, em 3 vias (Departamento/Aluno/Professor-orientador)

3. Das Condições de Desenvolvimento

A inscrição na disciplina “Monografia” deverá ser feita no semestre em que seu professor-orientador indicar a exequibilidade de finalização de seu trabalho, preferencialmente no último semestre da integralização do seu curso.

Para inscrição na disciplina “Monografia” o aluno deverá comprovar a aceitação, por professor-orientador, do seu projeto de pesquisa, com a atestação da viabilidade de sua execução, mediante a assinatura da **Declaração para Matrícula na Disciplina Monografia**, conforme **Anexo 2**, em 3 vias (Departamento/Aluno/Professor-regente da Disciplina no semestre).

A monografia deverá ser concluída durante o semestre letivo de sua inscrição na disciplina “Monografia”.¹

A alteração do tema, previamente apresentado pelo aluno, só poderá ser feita, com a anuência do professor-orientador, até o limite máximo de 30 dias após o início do período letivo.

¹ O(A) aluno(a) que se inscrever na disciplina “Monografia” e não puder concluí-la no período deverá informar o fato ao seu professor-orientador e ao professor-regente da disciplina “Monografia”, que ao final do período lançará na RFN o código 7 (em andamento). Este código só poderá ser lançado por mais 1 semestre. No semestre seguinte, não concluída a monografia, o(a) aluno(a) estará reprovado(a).

O(A) aluno(a) ao se inscrever na disciplina “Monografia” fica compromissado(a), portanto, a concluí-la no semestre de sua inscrição ou em até mais dois semestres. Ao inscrever-se a primeira vez na disciplina o sistema de matrícula o(a) obriga a inscrever-se automaticamente por mais dois semestres, condição inerente à confirmação de sua matrícula.

4. Da Orientação

A orientação será desenvolvida de acordo com o cronograma de trabalho a ser delineado pelo professor-orientador, visando ao cumprimento de prazos que atendam às exigências do calendário acadêmico.

O tempo dedicado pelo professor-orientador ao aluno será computado em sua carga horária docente como orientação acadêmica, ajustada com o Departamento, obedecendo a proporcionalidade do número de orientandos e o quantitativo de hora de orientação acadêmica do Departamento, correspondente a 10% da carga horária docente ativa da unidade no semestre.

O número de orientandos para cada professor-orientador será determinado de acordo com a sua carga horária respeitando suas atividades docentes de regência de classe.

5. Da apresentação

As etapas de desenvolvimento do tema monográfico serão apresentadas datilografadas, em espaço 2 (dois), conforme cronograma de trabalho estabelecido.

A monografia terá sua apresentação final em 4 (quatro) vias datilografadas ou digitadas, em espaço 2 (dois), destinadas ao professor-orientador e aos membros da Banca Examinadora, sendo que 1 (uma) deverá ser remetida ao Departamento de História, para arquivamento e difusão.

6. Da entrega

A entrega das cópias da monografia será feita pelo aluno ao professor-orientador até 15 (quinze) dias antes do término do período de aulas, antes da data da primeira prova final.

Os demais membros da Banca Examinadora deverão receber do professor-orientador as cópias da monografia com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, em relação à data marcada para a apresentação.

A não entrega do trabalho na data determinada, salvo alguma justificativa dada pelo professor-orientador, que deverá formalizar o fato à chefia do Departamento de História, acarretará na reprovação do aluno.

7. Da avaliação

A avaliação será procedida por uma Banca Examinadora constituída pelo professor-orientador, pelo professor-regente da disciplina "Monografia" em que o aluno esteja inscrito no semestre de sua defesa e por um leitor crítico.

O leitor crítico será escolhido dentre os professores da UERJ, preferencialmente os lotados nos Departamentos do IFCH, de comum acordo, entre orientando e professor-orientador.

A Banca Examinadora, após o exame da monografia, realizará as arguições julgadas necessárias, visando a aclarar quaisquer aspectos que se fizerem necessários.

A apresentação da monografia será marcada pelo professor-orientador, membros da Banca Examinadora, aluno e Chefia do Departamento de História no período das provas finais.

O grau atribuído à monografia será o resultado da média aritmética dos graus conferidos pelos membros da Banca Examinadora.

A apresentação e a avaliação da monografia deverão constar em ata, conforme **Anexo 3**, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora, ao fim da mesma.

8. Da Aprovação

Será aprovado, na disciplina “Monografia” do semestre correspondente à defesa, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco).

Será remetida ao Departamento de História a ata de exame, contendo os graus conferidos pelos examinadores, a média final e a assinatura dos membros da Banca Examinadora.

9. Das Disposições Finais

As normas que regulam o desenvolvimento da disciplina “Monografia” entrarão em vigor imediatamente após sua aprovação em Reunião do Departamento de História e homologação pelo Conselho Departamental do IFCH.

O aluno após a apresentação da monografia deverá estar ciente dos respectivos graus conferidos pela Banca Examinadora.

O autor da monografia tem liberdade de divulgar seu trabalho, independente de autorização da Chefia do Departamento de História.

O não cumprimento de qualquer das disposições desta norma implicará na não aprovação do aluno.

ANEXO 1



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Declaro, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) aluno(a)
_____,
matrícula _____, do Curso de História, para a
produção de sua monografia de final do Curso de Bacharelado em História
habilitando-o(a), no tempo oportuno, a inscrever-se na disciplina “Monografia” com
vistas à defesa de seu trabalho de finalização do Curso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Professor-orientador

Matrícula

**1ª Via do Departamento de História
2ª Via do Aluno
3ª Via do Professor-orientador**

ANEXO 2



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA NA DISCIPLINA MONOGRAFIA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) _____
_____, matrícula _____, do
Curso de História, é meu (minha) orientando(a) de monografia de final do Curso de
Bacharelado, está apto a concluí-la no _____ Semestre do Ano _____,
satisfazendo a todos os pré-requisitos contidos nas “Normas para a Obtenção dos
Créditos da Disciplina Monografia”, podendo matricular-se na referida disciplina no
período acima mencionado.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Professor-orientador

Matrícula

1ª Via do Departamento de História

2ª Via do Aluno

3ª Via do Professor-regente da disciplina “Monografia”

ANEXO 3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Às ____ horas do dia ____ de _____ de _____, na sala _____ bloco
____ do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio
de Janeiro, foi apresentada a monografia intitulada “ _____

_____”, por _____,
aluno(a) do curso de _____ em História, matrícula n.º
____.____.____ - _____, inscrito(a) na turma ____ da disciplina Monografia
no ____ semestre do ano de _____.

Participaram da banca de leitura crítica os professores abaixo relacionados,
conferindo os respectivos graus:

1. _____ (orientador) _____
2. _____ _____
3. _____ _____

A soma dos graus conferidos foi de _____ pontos, resultando na média final
_____.

Assim, o aluno foi () aprovado () reprovado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinaturas:

_____ (orientador) - mat.: _____

_____ (aluno)